



BSabine

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/09

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.1. Concurso Público (CPE 13/2025), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato da empreitada para a execução da "Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade, na vila da Ericeira" - **Abertura de Procedimento - Ratificação de Despacho.** -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de Abertura de Procedimento, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, exarado a 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025, ínsito na Informação Interno/2025/33274, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos, nomeadamente a informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente e respetivas concordâncias, referente à abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade, na vila da Ericeira". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal**, exarado em 22 de dezembro de 2025, que determinou a título excecional, a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada de obras públicas para a execução da "Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade, na vila da Ericeira"; mais deliberou ratificar a

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ISBina

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/09

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.1. Concurso Público (CPE 13/2025), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato da empreitada para a execução da "Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade, na vila da Ericeira" – Abertura de Procedimento - Ratificação de Despacho. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): aprovação dos projetos, programa de concurso e caderno de encargos, o preço base do procedimento de **820.808,64 € (oitocentos e vinte mil, oitocentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o prazo de execução da obra em 330 (trezentos e trinta) dias, a proposta economicamente mais vantajosa determinada pela modalidade de Multifator como critério de adjudicação, nos termos da al. a), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, a composição do júri para a condução do procedimento proposta na referida informação, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:









